Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00013.000150/2026-11 que ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PRIME SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.908.059/0001-86 que apresentou proposta de preço mais vantajosa no valor de R$ 1.009.998.24 (Um milhão nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2026 – CPL/SEDEC, tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.261,50 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI.

Teresina (PI), 18 de junho de 2026.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 18452, datada de 18 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 163/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000451/2026-11, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de JARDIM DO MULATO-PI, na data de 12 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 10 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000451/2026-11

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "FESTA DOS NAMORADOS", NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI, NA DATA DE 12 DE JUNHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTA DOS NAMORADOS

MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO-PI

DATA: 12 DE JUNHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 10 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 501 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06368

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 18454, datada de 18 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESB-PI

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**00226.000134/2026-23**
CONTRATANTE	**SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESB-PI**
CNPJ CONTRATANTE	**22.057.819/0001-28**
CONTRATADO	**TSC TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ CONTRATADO	04.529.853/0001-76
RESUMO DO **OBJETO** DO ADITIVO	ADITIVO DE PRAZO DE **EXECUÇÃO** AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ATENDER A LOCALIDADE LOCALIDADE AROEIRA E ENSEADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE **GILBUÉS/PI**.
PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO CONTRATO	**25/09/2026**
DATA DE **ASSINATURA** DO ADITIVO	**18/06/2026**
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: **Magno Pires Alves Filho**; PELA CONTRATADA: **Teresinha de Jesus Lustosa**

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESB-PI

Magno Pires Alves Filho

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 18485, datada de 18 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEID-PI
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de firmar parceria com um particular para a implementação do Projeto de Patrocínio apresentado pelo proponente particular, mediante a concessão de patrocínio, declara-se a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, com base nas razões a seguir expostas:

Justificativa da Inexigibilidade:

A escolha do particular patrocinado se justifica pelas seguintes razões:

1.1 Projeto de Relevância: